

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1bw1musj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/11/2023 Projeto de resolução nº 1045/2023 Protocolo nº 12286/2023 Processo nº 3627/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Moacir Couto</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edimilson de Aguiar Oliveira.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Edimilson de Aguiar Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

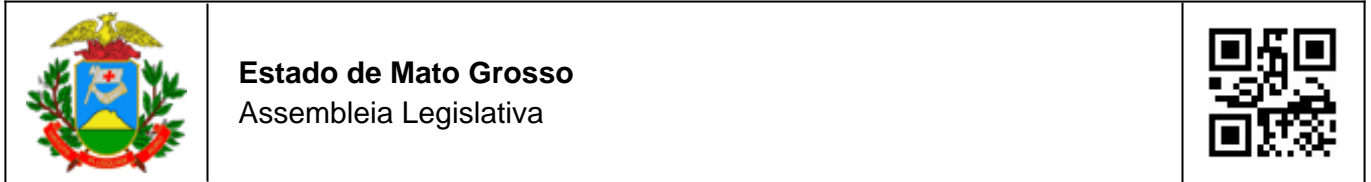
JUSTIFICATIVA

Edimilson de Aguiar Oliveira nasceu em Piranhas-GO.

Filho de Oilda Maria de Oliveira e Jayme Fidelis de Oliveira, mudou-se para Pontal do Araguaia em maio 1995, onde reside atualmente a 29 anos.

Casado a 31 anos com Meirivone Maria de Lima Oliveira, pai de dois filhos, Victor Augusto de Lima Aguiar Oliveira e Emilly Esteffane de Lima Aguiar Oliveira.

Tem como profissão mecânico, trabalhou por 8 anos na oficina do Volmir Santolin em Barra do Garças.



Atualmente trabalha na sua própria empresa em Pontal do Araguaia, onde está na posição de Vereador pelo 3º terceiro mandato.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2023

Moacir Couto
Deputado Estadual